



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 às 14:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8021340: EDITAL 10 2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8021340>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200
www.botuvera.sc.gov.br - www.botuvera.atende.net

EDITAL Nº 10/2026

**ESCOLHA DA REALEZA DA 32ª E 33ª FESTA BERGAMASCA
REGULAMENTO**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1 O Concurso da Realeza da 32ª e 33ª Festa Bergamasca tem como objetivo principal a eleição da Rainha, bem como da 1ª e da 2ª Princesas, representantes oficiais da festa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONCURSO

2.1 O concurso realizar-se-á no dia 13/06/2026, no Salão Paroquial de Botuverá. Na ocasião, serão outorgados os títulos de Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da 32ª e da 33ª Festa Bergamasca.

2.2 O mandato das eleitas estender-se-á até a eleição da Realeza da 34ª Festa Bergamasca, a ser realizada no ano de 2027, em data a ser definida.

2.3 As candidatas poderão ser convidadas a participar de ações promocionais da 32ª e 33ª Festa Bergamasca, da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e de outras Secretarias Municipais, não havendo necessidade de obedecer à ordem de classificação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 A candidata deve ser cidadã botuveraense ou residir no Município por período mínimo de 12 (doze) meses anteriores à realização do concurso.

3.2 A candidata deve ser registrada originalmente como do sexo feminino.

3.3 A candidata deve ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos (ou a completar até o dia 12/06/2026) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) anos.

3.4 A candidata deve ser solteira, não ter sido casada (ainda que o casamento tenha sido anulado), nem separada, divorciada ou ter vivido em união estável.

3.5 Não serão admitidas candidatas com filhos ou que estejam gestantes durante o concurso ou durante o reinado. Caso tal situação ocorra, a eleita será destituída, e o cargo será ocupado pela candidata subsequente na ordem de classificação do concurso.

3.6 A candidata deverá ser simpática, cooperativa, possuir postura, personalidade e condições (cultura e conhecimento) para promover a Festa Bergamasca e o Município de Botuverá em eventos, festas e feiras estaduais, nacionais e internacionais.

3.7 A candidata não poderá possuir vínculo ou compromisso com agência ou empresa que possa prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos assumidos durante o concurso e o reinado.

3.8 A candidata deverá declarar, por escrito, que se compromete a cumprir as obrigações do Concurso da Realeza da 32ª e 33ª Festa Bergamasca, estando presente nos eventos quando solicitada pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, bem como no concurso que elegerá sua sucessora, ocasião em que passará a faixa à respectiva eleita.

3.9 Autorizar, em caráter gratuito, o uso de fotos, imagens, som e nome para fins de publicidade e divulgação relacionados à Prefeitura Municipal de Botuverá e/ou à Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

3.10 Os ensaios ocorrerão em datas e horários a serem definidos, sendo comunicados às candidatas e aos pais e/ou responsáveis via WhatsApp.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições ocorrerá de 23/02/2026 a 20/03/2026.

4.2 A Ficha de Inscrição estará disponível na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, situada na Casa da Cidadania, Rua Luiz Vicentini, nº 99, Centro, Botuverá, devendo ser entregue no mesmo endereço até a data



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200
www.botuvera.sc.gov.br - www.botuvera.atende.net

prevista no item 4.1.

4.3 O horário de funcionamento da Secretaria é das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

4.4 Deverão ser anexados à ficha de inscrição, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Foto recente de rosto, tamanho 10x15 cm, colorida e de boa qualidade;
- d) Breve histórico da candidata para futuras entrevistas à imprensa;
- e) Declaração do empregador autorizando sua liberação para cumprir compromissos como candidata e, caso eleita, como integrante da realza da 32ª e 33ª Festa Bergamasca (ensaios, cursos, fotos, entrevistas, entre outros), caso possua vínculo empregatício;
- f) Termo de Responsabilidade anexo a este regulamento, devidamente assinado.

4.5 Caso a inscrição não apresente todos os documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.4, ou não seja entregue até a data e horário estipulados, a candidata será automaticamente desclassificada.

4.6 O material entregue não será devolvido, passando a integrar o acervo da Secretaria de Cultura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS TRAJES E ACESSÓRIOS

5.1 Serão fornecidos às candidatas e, posteriormente, às eleitas, trajes típicos completos para uso exclusivo no concurso e em eventos relacionados à Prefeitura Municipal de Botuverá ou com participação do Município. Os trajes são de propriedade da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e deverão retornar ao acervo municipal.

5.2 Cabelo e maquiagem para a seletiva serão de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

5.3 O uso de salão de beleza ocorrerá em ocasiões que a Secretaria julgar necessárias. Em eventos de menor formalidade, cabelo e maquiagem serão de responsabilidade da própria realza.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO JULGAMENTO

6.1 O corpo de jurados será composto por 7 (sete) membros imparciais, convidados pela organização, cujos nomes serão divulgados somente no momento do concurso.

6.2 Serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) Postura;
- b) Desenvoltura no desfile;
- c) Facilidade de comunicação;
- d) Beleza e simpatia (quesitos de maior relevância na avaliação).

6.3 A nota para cada item variará de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos, sem decimais.

6.4 As candidatas desfilarão para avaliação dos jurados e realizarão discurso sobre a Festa Bergamasca ou sobre a história, cultura, arte ou turismo de Botuverá.

6.5 A classificação obedecerá à maior soma das notas atribuídas pelos jurados:

- a) 1º lugar – Rainha;
- b) 2º lugar – 1ª Princesa;
- c) 3º lugar – 2ª Princesa.

6.6 Em caso de empate, caberá ao presidente da mesa julgadora o voto de desempate.

6.7 A decisão do corpo de jurados será soberana e irrecorrível.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PREMIAÇÃO

7.1 As vencedoras receberão:

- a) 1ª colocada – Rainha: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), além de outros prêmios e brindes a serem definidos;
 - b) 2ª colocada – 1ª Princesa: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), além de outros prêmios e brindes a serem definidos;
 - c) 3ª colocada – 2ª Princesa: R\$ 3.000,00 (três mil reais), além de outros prêmios e brindes a serem definidos.
-



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200
www.botuvera.sc.gov.br - www.botuvera.atende.net

7.2 Serão deduzidos dos valores os impostos devidos, conforme legislação vigente (Imposto de Renda).

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É vedado o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso e, se eleitas, durante os eventos oficiais em que representarem a realza.

8.2 As eleitas deverão estar à disposição da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude para viagens e participações em festas, feiras e eventos. Caso alguma não desempenhe satisfatoriamente suas funções, a organização poderá substituí-la, respeitando a ordem de classificação.

8.3 Caberá à Prefeitura Municipal de Botuverá o custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte (aéreo e/ou terrestre) quando as eleitas estiverem representando oficialmente a Festa Bergamasca.

8.4 A Prefeitura não se responsabiliza por despesas contraídas fora das atividades oficiais.

8.5 É proibida a participação das eleitas em outros concursos durante o reinado.

8.6 Alterações nas condições previstas neste regulamento deverão ser comunicadas imediatamente à Comissão Organizadora, podendo resultar em desclassificação e devolução dos prêmios recebidos.

8.7 Ao assinar a Ficha de Inscrição, a candidata declara conhecer e concordar com o presente regulamento, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente.

8.8 Em todos os eventos haverá horário definido de saída e retorno, sob responsabilidade do acompanhante designado. Após o retorno, encerra-se a responsabilidade da Prefeitura. Caso optem por permanecer no local, deverão trocar o traje oficial e assumirão integral responsabilidade por seus atos.

8.9 Durante os eventos oficiais, deverão manter postura compatível com o título, preservando o decoro e o relacionamento cordial com todos. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Botuverá - SC, 19 de fevereiro de 2026.



VICTOR JOSÉ WIETCOWSKY
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200
www.botuvera.sc.gov.br - www.botuvera.atende.net

ANEXO I

**CONCURSO REALEZA DA 32º E 33º FESTA BERGAMASCA
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, _____, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Botuverá, bairro _____, Rua _____ Número _____, declaro ter pleno conhecimento do regulamento oficial do concurso para Realeza da 32ª e 33ª Festa Bergamasca, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Prefeitura Municipal de Botuverá, bem como a agenda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, antes, durante e, caso eleita, após a realização do concurso, sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro também que, após eleita, estarei à disposição para participações em festas, confraternizações, viagens e demais eventos que o cargo impõe. Em caso de gravidez, casamento, problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência, ou imprudência entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do concurso ou na participação de eventos para divulgação do mesmo, notificarei imediatamente a Prefeitura Municipal de Botuverá, podendo resultar na desclassificação, incluindo a perda do título e da premiação prevista. Neste caso, assumirá a candidata que obteve pontuação imediatamente abaixo da minha.

Responsabilizo-me, ao final do meu reinado, em passar a faixa para a então eleita Rainha da 34ª Festa Bergamasca.

Botuverá, ____ de _____ de 2026.

Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200
www.botuvera.sc.gov.br - www.botuvera.atende.net

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE REALEZA 32º E 33º FESTA BERGAMASCA

Nome: _____ Idade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefones:Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____ Profissão: _____

Empresa: _____

Telefone: _____ Horário de trabalho: _____

Grau de Instrução: () Médio () Superior () Técnico Estuda
atualmente? () Sim () Não

Formação: _____ Curso: _____

Altura: _____ Peso: _____ Olhos: _____ Manequim: _____ Sapatos: _____ Busto: _____

Cintura: _____

Quadril: _____ Cabelos: _____

Fala algum idioma além do português? () sim () não Qual ? _____

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso para escolha da Rainha da 32ª e 33ª Festa Bergamasca e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Botuverá e patrocinadores, para divulgação do evento.

Assinatura: _____

Botuverá, ____ de _____ de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200
www.botuvera.sc.gov.br - www.botuvera.atende.net

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado á Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade _____ de Botuverá, representante legal da Empresa: _____

CNPJ _____ declaro estar ciente de que a minha funcionária: _____ está inscrita no concurso que escolherá a rainha da 32^a e 33^a Festa Bergamasca e, que por este motivo necessitará se ausentar de suas atividades em alguns momentos para participar de ensaios, fotos, entrevistas, eventos, feiras e outras atividades que envolvam a Prefeitura Municipal de Botuverá na divulgação institucional do Município de Botuverá e da Festa Bergamasca.

Botuverá - SC, ____ de _____ de 2026

Assinatura do empregador



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200
www.botuvera.sc.gov.br - www.botuvera.atende.net

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO CORRETA, CUIDADO E DEVOLUÇÃO DO TRAJE

Eu _____, declaro para os devidos fins que, em ____/____/2026, recebi, em perfeitas condições, um traje típico completo, que será utilizado por mim, exclusivamente nas apresentações na 32ª e 33ª Festa Bergamasca e ocasiões oficiais da Prefeitura de Botuverá e das secretarias do município.

Declaro ainda, estar ciente de que o mesmo deverá ser devolvido sempre que solicitado, na casa da cidadania.

Compreendo e aceito que, a perda, não devolução ou extravio do traje ou parte dele, será de minha inteira responsabilidade.

Nome da participante:

Telefone para contato:

Botuverá - SC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da candidata
